



PUBLICADO NO DJE Nº 229,  
DE 6/12/21, PÁG. 12/13

*[Assinatura]*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

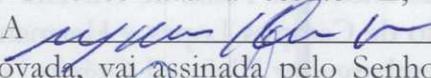
**ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR**  
**VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

Às quinze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Washington Luiz Damasceno Freitas, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Felini de Oliveira Wanderley, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, em razão de participação na V Assembleia Geral Virtual do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL. Ausente, justificadamente, a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete, bem como o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Inicialmente, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência saudou a todos os participantes. Após, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600286-12.2020.6.02.0050** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. CARGO. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** POÇO DAS TRINCHEIRAS - AL (50ª ZONA ELEITORAL – MARAVILHA). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. **RECORRENTE:** JOÃO ALVES DA SILVA. **ADVOGADO:** SAULO LIMA BRITO - AL-9737. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do documento Id. 9777646 e da petição Id. 9777647 a ele anexada, tendo em vista veicularem Recurso Eleitoral idêntico a outro Recurso já julgado por esta Corte, o que, em verdade, atrai os efeitos da preclusão consumativa, tudo nos termos do voto do Relator. Na parte administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Washington Luiz Damasceno Freitas, Vice-Presidente no exercício da Presidência, saudou o representante do *Parquet* Eleitoral, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Maurício César Brêda Filho parabenizou o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Hélio Pinheiro, que foi aclamado para compor a direção do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais - CODEJE, que ocorreu na semana próxima passada, no Estado do Maranhão. O Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência exaltou a

*[Assinatura]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

antedita informação, azo que afirmou que o nobre Jurisconsulto é um verdadeiro baluarte da Justiça Alagoana e, em especial, da Justiça Eleitoral. Em seguida, o Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo cooptou-se às felicitações anteriores. Em tempo, aduziu que o insigne magistrado vem realizando um brilhante trabalho à frente da EJE. Logo após, o Senhor Desembargador Eleitoral Felini de Oliveira Wanderley cumprimentou a todos, ensejo que desejou o retorno das sessões presenciais no mais breve período de tempo possível. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quinze minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 18 de novembro de 2021

**DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET  
EM 13 / 12 / 2021  
